

1 **ATA 2636ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos dezenove dias do mês de abril do
2 ano de 2017, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima trigésima sexta Sessão
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da
5 Conselheira Bernardete Angelina Gatti, com o sorteio dos processos das Câmaras de
6 Educação Básica e Superior. Compareceram os Conselheiros Débora Gonzalez Costa
7 Blanco, Décio Lencioni Machado, Francisco Antônio Poli, Francisco de Assis Carvalho
8 Arten, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello,
9 Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá,
10 Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt
11 Carbonari, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Martin Grossmann, Nilton José Hirota da
12 Silva, Sonia Teresinha de Sousa Penin e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **01** Não houve
13 discussão de Ata. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Jacintho Del Vecchio
14 Júnior, Jair Ribeiro da Silva Neto, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli,
15 Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Théophilo Júnior e Rose Neubauer. **03. AVISOS E**
16 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) a Proposta de Indicação e do Projeto de
17 Deliberação, que *Altera Deliberação CEE nº 106/2011*; serão discutidos e postos em
18 votação, oportunamente, após conversa com o Presidente da CES e o retorno do
19 Relator, Cons. Jacintho Del Vecchio Junior; b) a ABRADE estará realizando o seu
20 próximo Congresso nos dias 24 e 25 de abril de 2017. O programa completo está
21 definido, prevendo treze temas, distribuídos em uma conferência magna e quatro
22 painéis. A coordenação geral é do Dr. João Gualberto de Carvalho Menezes, ex-
23 Secretário de Educação do Município de São Paulo e atualmente integrante do
24 Conselho Científico da ABRADE e do Conselho Municipal de Educação. Haverá a
25 entrega do Prêmio Destaque em Direito Educacional e registro dos 20 anos de
26 fundação da ABRADE. O evento acontecerá no Auditório do CIEE - Centro de
27 Integração Empresa-Escola, situado na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, na capital
28 paulista; c) cumprimentou o **Cons. Hubert Alquéres**, recém-eleito para a Academia
29 Paulista de Educação, que concorreu com mais dois candidatos e foi eleito com uma
30 grande maioria de votos, desejando-lhe boa participação e contribuição à Academia.
31 Acrescentou que o Cons. Hubert Alquéres foi indicado pela acadêmica Márcia Lígia
32 Guidim, que milita na área de Letras, por se destacar nas atividades em Educação e
33 nas atividades culturais que ampliam muito a participação dele na formação das novas
34 gerações. O Cons. Hubert Alquéres agradeceu os cumprimentos e disse que foi uma
35 honra e uma grande felicidade para ele essa indicação, e convidou a todos para sua
36 posse. Na sequência, a Senhora Presidente passou a palavra às Conselheiras
37 **Guiomar Namó de Mello** e **Ghisleine Trigo Silveira** para a apresentação sobre a
38 Base Nacional Comum Curricular. A Cons^a Guiomar iniciou a exposição e disse que
39 gostaria de deixar bem claro que, quem mais trabalhou nesse projeto, foi a Cons^a
40 Ghisleine, e isso é uma coisa que tem que ser reconhecido sempre. **A Base Nacional**
41 **Comum Curricular** começou a ser elaborada em 2014; em setembro de 2015, foi
42 apresentada a versão 1 com 12 milhões de acessos, com muitas contribuições. Em
43 maio de 2016, o Consed e a Undime reuniram 9 mil professores, gestores e
44 especialistas e saiu a versão 2; e em abril de 2017, o MEC entregou a Base ao
45 Conselho Nacional de Educação. A Base é uma política de Estado - não é o currículo.
46 Os currículos são os caminhos em cada rede, em cada escola.. A Base é um
47 instrumento de melhoria das aprendizagens que respeita as especificidades regionais –
48 diversidade mais a contextualização. A Base orienta as políticas educacionais
49 nacionais (formação de professores, regime de colaboração, matrizes de avaliação e
50 material didático). **Fundamentos pedagógicos:** os conteúdos curriculares a serviço do
51 desenvolvimento de competências e o compromisso com a educação integral.
52 **Competências Gerais :** 1) Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente
53 construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade

1 (fatos, informações, fenômenos e processos linguísticos, culturais, sociais, econômicos,
2 científicos, tecnológicos e naturais), colaborando para a construção de uma sociedade
3 solidária; 2) Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das
4 ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a
5 criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver
6 problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas; 3)
7 Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas
8 manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar
9 de práticas diversificadas da produção artístico-cultural; 4) Utilizar conhecimentos das
10 linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal,
11 artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar
12 informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles,
13 produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo; 5) Utilizar tecnologias digitais de
14 comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas
15 práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar
16 informações, produzir conhecimentos e resolver problemas; 6) Valorizar a diversidade
17 de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que
18 lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas
19 alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade,
20 autonomia, consciência crítica e responsabilidade; 7) Argumentar com base em fatos,
21 dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de
22 vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos e a
23 consciência socioambiental em âmbito local, regional e global, com posicionamento
24 ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta; 8) Conhecer-se,
25 apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e
26 as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do
27 grupo; 9) Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação,
28 fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização
29 da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e
30 potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade,
31 habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza,
32 reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer;
33 10) Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade,
34 resiliência e determinação, tomando decisões, com base nos conhecimentos
35 construídos na escola, segundo princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis
36 e solidários. **Estrutura da Base - Sugestões Consed/Undime:** Ênfase nas práticas de
37 leitura e de oralidade: contato com a literatura infantil desde a creche, desenvolvimento
38 do comportamento leitor etc. Maior convívio com experiências matemáticas:
39 aproximação das crianças ao sistema de numeração com conceitos de classificação
40 (sem necessidade da formalização). **Alterações decorrentes:** Mudança no título dos
41 campos de experiências; Traços, sons, cores e imagens → Traços, sons, cores e
42 formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação → Oralidade e escrita; aumento no
43 número de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: de 73 para 109 (49%);
44 Adequação na estrutura das habilidades → foco na aprendizagem pretendida -
45 Adequação e complexificação da progressão das aprendizagens ao longo do Ensino
46 Fundamental. **Outras Sugestões Consed/Undime:** Incluir perspectiva da
47 sustentabilidade socioambiental, do letramento científico e da saúde (p. 19-20),
48 acrescentando habilidades que: articulem “a discussão do letramento científico com a
49 do pensamento crítico e do protagonismo” (p. 20); permitam a abordagem de “saúde e
50 direitos relacionados à sexualidade” (Anexo 1, p. 11); enfatizem a “promoção do
51 desenvolvimento sustentável” e os “aspectos socioambientais da sustentabilidade”
52 (Anexo 1, p. 11). Em seguida, a **Senhora Presidente** abriu a palavra para
53 manifestação dos Conselheiros, sobre o assunto. O **Cons. Luís Carlos de Menezes**

1 **informou** que participou das duas primeiras versões da BNCC e se dedicou
2 especificamente à análise das Ciências da Natureza. Disse que a primeira versão
3 estava muito ruim, a segunda já havia melhorado bastante e que, inclusive,
4 encaminhou, por escrito, algumas sugestões, que foram incorporadas na versão 3.
5 Comentou que “é preciso que os educadores olhem os resultados disso e a
6 necessidade do aperfeiçoamento da versão 3, pensando no Brasil das próximas
7 décadas e não simplesmente olhando um papel impresso”. Manifestaram-se os
8 Conselheiros Sonia Penin, Martin Grossmann, Maria Lúcia Franco Montoro Jens e
9 Hubert Alquéres no sentido de cumprimentar as Conselheiras Guiomar Namó de Mello
10 e Ghisleine Trigo Silveira pelo excelente trabalho apresentado, pela dedicação na
11 construção da Base Nacional Comum Curricular, e também para opinarem sobre o
12 projeto. A **Senhora Presidente** agradeceu às Conselheiras expositoras pela
13 contribuição e a todos que se manifestaram, que possibilitou uma visão histórica da
14 Construção da BNCC. Informou que o Conselho Nacional de Educação já programou
15 cinco audiências regionais e a participação do CEE pode ser muito importante para ver
16 os encaminhamentos que serão feitos. **04. PALAVRA ABERTA AOS**
17 **CONSELHEIROS:** O **Cons. Hubert Alquéres** se referindo ao documento encaminhado
18 por email, sobre um abaixo-assinado que circula nas redes sociais e presta apoio a
19 Alexandre Schneider, secretário da Educação do município de São Paulo, e critica o
20 projeto ‘Escola Sem Partido’, que pretende combater a chamada “doutrinação
21 ideológica” nas salas de aula, disse que é contrário à atitude do vereador que decidiu
22 visitar escolas, sem aviso prévio, para verificar se estava havendo doutrinação
23 ideológica por parte de professores; é favorável à manifestação do senhor Secretário
24 de Estado da Educação; mas acha que o Conselho Estadual de Educação não deve se
25 manifestar, formalmente, a respeito desse episódio. A **Cons^a Guiomar Namó de Mello**
26 disse que “cercear a liberdade de expressão na sala de aula é praticamente matar a
27 alma da educação”. Não entende o porquê de não haver protesto quando realmente os
28 professores fazem proselitismo ideológico. Se fosse feita uma análise dos livros
29 didáticos (o MEC já fez isso), sobre o tipo de ideologia predominante nos livros
30 didáticos, seria motivo de protesto. Comentou que “se não houver um protesto contra a
31 ideologização partidária da Educação, vamos perder a turma do cinturão da ferrugem”.
32 A **Cons^a Guiomar** disse que na sua opinião a Escola sem Partido é produto da omissão
33 das pessoas lúcidas contra a ideologia política que vinha se colocando neste país. A
34 **Cons^a Maria Lúcia Franco Montoro Jens** disse que foi citado, aqui no Conselho, que
35 vários professores entraram em suas salas de aula, vestindo camisetas pretas em sinal
36 de protesto contra a Reforma Previdenciária, e que ela considera isso uma interferência
37 ideológica e isso não está de acordo com o tipo de imparcialidade que deve existir no
38 professor. A **Cons^a Sylvia Figueiredo Gouvêa** disse que está previsto para o próximo
39 dia 28/04, diante de uma convocação do SINPRO (Sindicato dos Professores) uma
40 greve geral dos professores. Segundo a Conselheira, essa greve não tem nenhum
41 sentido, pois a considera partidária e os alunos e pais de alunos não têm nada a ver
42 com isso e que grupos de escolas particulares são fidamente contrárias a essa greve.
43 O **Cons. Luís Carlos de Menezes** disse que vivemos neste momento um problema
44 envolvendo conceito de democracia neste país e isso interfere muito na Educação e na
45 discussão da BNCC. O **Cons. Hubert Alquéres** disse que gostaria de fazer alguns
46 comentários em relação às Declarações de Voto que ele apresentou em dois pareceres
47 referentes ao **Proc. DER SBC 2710/0027/16**, relatado pelo Cons. Luís Carlos de
48 Menezes; e **Proc. DER Centro Oeste 3010/0003/2016**, relatado pela **Cons^a Priscilla**
49 **Maria Bonini Ribeiro**. Como a **Cons^a Priscilla** justificou ausência na sessão de hoje, ele
50 fará essas observações na próxima sessão plenária. **05. MATÉRIA DELEGADA: 5.1)**
51 **Indicação de Especialistas da CES aprovada em 12/04/2017 para os Procs. CEE n.ºs**
52 **050/2012; 055/2011; 071/2011; 077/2012; 176/2013; 230/2000; 520/2001; 5822001;**
53 **033/2017; 055/2017; e 067/2017. 5.2) Pareceres aprovados em 12/04/2017, nos termos**

1 da Deliberação CEE nº 30/03. **Proc. CEE nº 046/2016** _ Centro Estadual de Educação
2 Tecnológica Paula Souza / FATEC Bauru. **Parecer 174/17** _ da Câmara de Educação
3 Superior, relatado pelo Cons. Roque Theóphilo Júnior. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
4 com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, vigente à época do pedido, o
5 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, oferecido
6 pela FATEC Bauru, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo
7 prazo de três anos. 2.2 A Interessada deverá atender as recomendações dos
8 Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 O presente reconhecimento tornar-
9 se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
10 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE nº 100/2015** _ Escola Superior de
11 Cruzeiro “Prefeito Hamilton Vieira Mendes”. **Parecer 175/17** _ da Câmara de Educação
12 Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
13 com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, vigente à época do pleito, a
14 Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de
15 Cruzeiro “Prefeito Hamilton Vieira Mendes”, pelo prazo de três anos. 2.2 Convalidam-se
16 os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem
17 reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
18 ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de
19 Estado da Educação. **Proc. CEE nº 108/2016** _ Centro Estadual de Educação
20 Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapira. **Parecer 176/17** _ da Câmara de Educação
21 Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
22 com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, vigente à época do pedido, o
23 reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da
24 Informação, oferecido pela FATEC Itapira, do Centro Estadual de Educação
25 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 A Instituição deverá atentar
26 para as observações aventadas pelos Especialistas, como oportunidades de melhoria
27 do processo de aprendizagem. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por
28 ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de
29 Estado da Educação. **Proc. CEE nº 323/2014** _ Reautuado em 29/11/16 _ Escola de
30 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
31 **Parecer 177/17** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio
32 Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
33 nº 147/2016, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Patologia
34 Clínica, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
35 Medicina da USP, e toma-se conhecimento da nova turma para o ano de 2017. 2.2 A
36 Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o
37 em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE nº**
38 **463/2001** _ Reautuado em 19/09/16 _ UNICAMP / Faculdade de Engenharia. **Parecer**
39 **178/17** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio
40 Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/16, o
41 pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, da Faculdade
42 de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da UNICAMP, pelo prazo de cinco anos.
43 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
44 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
45 Educação. **06) ORDEM DO DIA:** Deliberações da 2636ª Sessão Plenária realizada em
46 19-04-2017. **Proc. CEE 21/2006 – (Apenso Prot. CEE nº 118/2015)** Reautuado em
47 26/10/2015 _ Centro Universitário Fundação Santo André. O **Parecer 179/17** _ da
48 Comissão de Legislação e Normas, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado foi
49 aprovado por unanimidade. Deliberação: Diante do acima exposto, não se constata
50 ilegalidade no processo de migração do Centro Universitário Fundação Santo André
51 para o Sistema Federal de Ensino. **Proc. SEE 0959/0000/2017** e Outros _ SEE e
52 Prefeituras Municipais de Promissão e Outras. O **Parecer 180/17** _ da Comissão de
53 Planejamento , relatado pela Cons.^a Débora Gonzalez Costa Blanco foi aprovado por

1 unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento manifesta-se, nos termos
2 do artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.403/71, favoravelmente à celebração dos
3 Convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da
4 Educação e os Municípios de Promissão, Santos e Guará, na implantação e
5 desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município,
6 para o Atendimento do Ensino Fundamental, nos termos deste Parecer. **2.2**
7 Lembramos que, após a formalização, deverá ser dada ciência dos mesmos à
8 Assembleia Legislativa do Estado, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº
9 8.666/93. **Proc. SEE 3193/0000/2016** _ SEE e Fundação para o Desenvolvimento da
10 Educação – FDE. O **Parecer 181/17** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo
11 Cons. Hubert Alquéres foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de
12 Planejamento manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio, para execução
13 de obras de reforma parcial no prédio da Escola Estadual Eugênio Franco,
14 jurisdicionada à DER São Carlos, conforme Decretos nºs 58.488/2012 e 59.215/2013,
15 alterado pelo Decreto nº 60.868 de 29/10/2014. **2.2** Após sua formalização, deverá ser
16 dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no
17 Artigo 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. A Consª Débora Gonzalez Costa Blanco
18 declarou-se impedida de votar. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta
19 e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia
20 Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi
21 assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de abril de
22 2017.....
23 Bernardete Angelina Gatti.....
24 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
25 Décio Lencioni Machado.....
26 Francisco Antonio Poli
27 Francisco de Assis Arten.....
28 Francisco José Carbonari.....
29 Ghisleine Trigo Silveira.....
30 Guiomar Namó de Mello.....
31 Hubert Alquéres.....
32 Laura Laganá.....
33 Luís Carlos de Menezes.....
34 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari.....
35 Maria Lúcia Franco Montoro Jens.....
36 Martin Grossmann.....
37 Nilton José Hirota da Silva.....
38 Sonia Teresinha de Sousa Penin.....
39 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....